

ROL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	C.H. MÍN.	C.H. MÁX.	EQUIVALÊNCIA ENTRE CH	NOMENCLATURA REGISTRADA NO HISTÓRICO	NORMA	FORMAS DE AFERIÇÃO DA AC PARA LANÇAMENTO NO HISTÓRICO
Disciplinas cursadas em Intercâmbio Acadêmico	----	100h	De acordo com a carga horária da disciplina	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, IV e art. 5º	Processo aberto pelo aluno no PSV
Estágio	40h	400h	1h para cada 4h de estágio	Estágio Profissional	Res. GGQ nº 08/2016	Relatório emitido pela Coordenação de Estágio ao final de cada período letivo
Estudo dirigido para os alunos de Química (EDAQ)	30h	30h	30h por um semestre letivo	EDAQ	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, V e art. 6º	Automaticamente pelo GGQ após término do período letivo
Presença em defesas de monografia dos Cursos de Química e Química Industrial do IQ-UFF	2h	30h	2h por defesa de monografia assistida	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, I e art. 2º	
Iniciação à docência	100h	200h	100h por semestre letivo	Iniciação à Docência I Iniciação à Docência II	Res. GGQ nº 04/2016	Requerimento do aluno ao GGQ dentro do período letivo em que as atividades foram realizadas, e em prazo estipulado por calendário semestral
Iniciação à pesquisa	100h	200h	100h por semestre letivo	Iniciação à Pesquisa I Iniciação à Pesquisa II	Res. GGQ nº 04/2016	
Iniciação à extensão	100h	200h	100h por semestre letivo	Iniciação à Extensão I Iniciação à Extensão II	Res. GGQ nº 04/2016	
Mesário eleitoral	10h	20h	10 horas por turno eleitoral	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, VII e art. 8º	Requerimento do aluno ao GGQ dentro de período estipulado por calendário semestral
Participação, como organizador, em Semanas Acadêmicas de Química do IQ-UFF (SAQ)	40h	80h	40h por SAQ	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, II e art. 3º	
Participação, como colaborador, em Semanas Acadêmicas de Química do IQ-UFF	8h	16h	8h por SAQ	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, II e art. 3º	
Participação em minicursos vinculados a eventos científicos e acadêmicos	----	80h	Até 20h por minicurso, de acordo com a carga horária oficial do próprio	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, III e art. 4º	
Publicação em periódico acadêmico científico – 1º autor	50h	100h	50h por publicação	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, X e art. 11º	
Publicação em periódico acadêmico científico – Demais autores	20h	100h	20h por publicação	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, X e art. 11º	
Apresentação de trabalho em evento científico	10h	80h	10h por apresentação	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, IX e art. 10º	Requerimento do aluno ao GGQ no máximo no período letivo seguinte à data da apresentação no evento
Presidência do Diretório Acadêmico de Química	40h	80h	40 horas por mandato concluído	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, VIII e art. 9º	Requerimento do aluno ao GGQ no máximo no período letivo seguinte à conclusão do mandato
Vice-presidência do Diretório Acadêmico de Química	20h	40h	20 horas por mandato concluído	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, VIII e art. 9º	
Visitação a indústrias e centros de pesquisa	10h	100h	10h por visita técnica	Atividades Complementares	Res. GGQ nº 05/2016 – Art. 1º, VI e art. 7º	Automaticamente pelo GGQ após entrega de relatório do docente responsável pela visita

Obs.: Para saber as formas de aproveitamento de cada AC e seus procedimentos deve ser verificada regulamentação própria.